# IV Rústica Mergulhão 2023

Realização SESC e Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar

### **CAPÍTULO I – PROVA**

**Artigo 1º.** A IV Rústica Mergulhão será realizada na cidade de Santa Vitória do Palmar, no dia 06 de Agosto de 2023.

Artigo 2º. A largada da prova será às 09 horas, em frente ao Clube Comercial.

#### Artigo 3º.

- 3.1 Distâncias: 1km, 2km, 3km e 5km;
- 3.2 Concentração e largada: Área em frente ao clube Comercial;
- **3.3 –** Trajeto Ida e Volta: Saída em frente ao Clube Comercial, pela Rua Barão do Rio Branco, em direção ao Porto de Santa Vitória do Palmar.
- **Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 2 horas. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.
- **Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos acima de 08 anos, na categoria regularmente inscrita de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º**. A IV Rústica Mergulhão será disputada, **nas seguintes categorias:** Caminhada 3km; Corrida Infantil 1km e 2km, sendo em naipe único e Corrida 5km nos naipes MASCULINO e FEMININO

#### Corrida 1 km

08 a 10 anos;

#### Corrida 2 km

• 11 a 13 anos;

#### Caminhada 3km

14 a 99 anos

#### Corrida 5 km

- 14 a 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- acima de 60 anos;
- PCD

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

## CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES

**Artigo 7º.** As inscrições serão limitadas em 150 participantes entre Caminhada 3km e Corrida 5km e 50 participantes na Corrida Infantil, assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas, sendo o seguinte valor R\$35,00 para a Caminhada 3km, Corrida 5km e gratuita para a Corrida Infantil.

Artigo 8°. Ter 14 anos completos para participar do 5km

**Artigo 9º.** A inscrição na prova IV Rústica Mergulhão é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 10°. As inscrições serão pelo site do SESC: https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/

**Artigo 11º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 03/08/2023 ou até que o limite de 150 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 12º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 13º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceito todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

## CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA

**Artigo 14º.** A entrega do Kit da corrida (Número de peito e camiseta) acontecerá no dia 06 de Agosto de 2023 (partir das 07h30), no local da prova (Frente ao Clube Comercial).

Observação: Número de Peito deverá ser devolvido a organização, após a prova!

**Artigo 15º.** O (a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 16º**. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 17º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

## **CAPÍTULO IV - CONTROLE**

**Artigo 18º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento.

## CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

- **Artigo 19º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.
- **Artigo 20º.** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.
- **Artigo 21º**. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*pacing*) será autorizado, desde não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.
- **Artigo 22º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.
- **Artigo 23º.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.
- **Artigo 24º.** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.
- **Artigo 25º.** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

# CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Artigo 26°. A premiação da IV Rústica Mergulhão será assim distribuída:

**Corrida Infantil, Corrida 5km –** Os três primeiros colocados por categorias citadas no (Artigo 6º deste), sendo medalhas de pódio;

Equipe com maior número de participantes - Troféu

**Premiação Geral -** Os cincos primeiros colocados da Corrida 5km por naipes citadas no (Artigo 6º deste), sendo Troféu para 1ºlugar (30cm), 2º, 3º, 4º e 5º lugar (20cm),

Medalha de Participação para todos

- Artigo 27º. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.
- **Artigo 28º**. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
- **Artigo 29º**. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do SESC/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

### CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

**Artigo 30º.** Ao participar da IV Rústica Mergulhão, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. **Artigo 31º**. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o (a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 32º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 33º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

## CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 34º**. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 35º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o SESC.

**Artigo 36º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

# CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 37º.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 38º.** O controle de chegada da prova será realizado com controle de chip, fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

**Artigo 39º.** Ao participar da IV Rústica Mergulhão o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 40º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

- **Artigo 41º**. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- **Artigo 42º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

# **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **Artigo 43º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para sateixeira@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.
- **Artigo 44º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.
- **Artigo 45º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- **Artigo 46º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- **Artigo 47º.** Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao SESC Chuí.